



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 -
F:(81) 37257400

Processo nº **0000923-46.2019.8.17.2480**

REQUERENTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

DESPACHO

Retifique-se a classe processual para "procedimento comum".

Concedo a justiça gratuita ao autor.

Cite-se a ré para contestar o pedido, sob pena de revelia, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo terá início a contar da data de juntada do aviso de recebimento.

Caruaru, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Magdala Sette de Barros

Juíza de Direito em exercício cumulativo



AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

0000923-46.2019.8.17.2480

INTERESSADO (PGM): JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

INTERESSADO (PGM): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

CERTIDÃO – RETIFICAÇÃO DA CLASSE PROCESSUAL

Certifíco, para os devidos fins de direito, que PROCEDI com a retificação da Classe Processual para "Procedimento Comum". O certificado é verdade. Dou fé.

CARUARU, 18 de fevereiro de 2019.

BRUNO DE FREITAS MENDES

DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE FREITAS MENDES - 18/02/2019 15:42:00
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19021815420022000000040811035>
Número do documento: 19021815420022000000040811035

Num. 41416638 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

Processo nº 0000923-46.2019.8.17.2480

INTERESSADO (PGM): JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

INTERESSADO (PGM): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Para fins de publicidade)

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 41247740, conforme segue transcrito abaixo:

"Retifique-se a classe processual para "procedimento comum". Concedo a justiça gratuita ao autor. Cite-se a ré para contestar o pedido, sob pena de revelia, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo terá início a contar da data de juntada do aviso de recebimento. Caruaru, 14 de fevereiro de 2019. Maria Magdala Sette de Barros Juíza de Direito em exercício cumulativo".

CARUARU, 14 de maio de 2019.

BRUNO DE FREITAS MENDES
Diretoria Cível do 1º Grau

